

Indicação nº 2.019/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA, 371, BAIRRO VALE DO SOL.

Justificativa

A implantação de faixa de pedestres se faz necessária com o objetivo de garantir maior segurança aos transeuntes que circulam na área, especialmente em horários de pico, quando o fluxo de veículos é intenso. A medida visa promover a mobilidade urbana com acessibilidade, prevenindo acidentes e organizando melhor a travessia de pedestres.

Parnamirim RN, 17 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 21/10/2025

Thiago Ferradas
1º Secretário

Indicação 2.080/2025

Parnamirim/RN, 27 de Outubro de 2025.

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM/PARNAMIRIM, que seja realizado o estudo de viabilidade técnica para implantação de um Redutor de Velocidade do tipo lombada na Rua Cláudio Manoel da Costa, nas proximidades do Centro Esportivo João Gomes da Costa Neto, localizado no bairro Liberdade, Parnamirim – RN.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo promover mais segurança viária e prevenção de acidentes na Rua Cláudio Manoel da Costa, especialmente nas proximidades do Centro Esportivo João Gomes da Costa Neto, localizado no bairro Parque Industrial.

O fluxo de pedestres e veículos nessa via é intenso, principalmente em horários de entrada e saída de alunos e frequentadores do centro esportivo, o que aumenta o risco de ocorrências de atropelamentos e colisões.

A implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada contribuirá para reduzir a velocidade dos automóveis, garantindo maior proteção aos pedestres, ciclistas e motoristas, além de promover um trânsito mais seguro e ordenado na região.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e de interesse coletivo, que visa preservar vidas e atender à demanda da comunidade local, que há tempos solicita uma intervenção desse tipo no referido trecho.

Atenciosamente,


Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 27/10/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 29 / 10 / 2025

Thiago Fernandes
1º Secretário